CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº 052-PE 018/16
18 02 16

PROJETO DE LEI N.º 18, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Inclui ação na LDO 2016 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 750.000,00.

Art. 1º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016, no Programa 0133 Saúde da Mulher, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a ação:

I - projeto: 1628
ação: Construção Centro da Mulher e Infectologia
valor 2016: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

06	Secretaria Municipal de Saúde		
02	ASPS - Unid. Médica, Sanit. Odontológica		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0133	Saúde da Mulher		
1628	Construção Centro da Mulher e Infectologia		
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	Recurso 040 - ASPS	R$ 750.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso a redução das dotações orçamentárias identificadas abaixo, disponibilizadas pela Câmara Municipal de Vereadores:

08.01.04.122.0111.1804.4.4.9.0.51.00.00.00.00-417 - Construção do novo prédio da CMV - Obras e Instalações, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

08.01.04.122.0111.1806.4.4.9.0.51.00.00.00.00-416 - Projeto Centro Administrativo - Obras e Instalações, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 18 de fevereiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Votos contra ____
Presidente

Carlos Einar de Mello
Presidente da Câmara de Vereadores
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Ofício n.º 132/2016-GP

Montenegro, 18 de fevereiro de 2016.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 18/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
PROC Nº 052 - PE 018/16
18 02 16

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de incluir ação na LDO 2016 e autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial para Construção do Centro de Saúde da Mulher e Infectologia da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 750.000,00.

Justifica-se o presente tendo em vista que a referida obra foi licitada em 2015 e estava prevista na LDO e no orçamento de 2015, porém o empenho será realizado em 2016. Assim, faz-se necessária abertura de crédito especial e a inserção desta meta na LDO 2016, pois esta não está contemplada neste ano.

Veja-se que esta obra atenderá ações referente à Saúde da Mulher em sua integralidade.

Para cobertura do crédito especial servirá de recurso a redução das dotações orçamentárias de números 08.01.04.122.0111.1804.4.4.9.0.51.00.00.00.00-417 - Construção do novo prédio da CMV - Obras e Instalações, no valor de R$ 350.000,00 e 08.01.04.122.0111.1806.4.4.9.0.51.00.00.00.00-416 - Projeto Centro Administrativo - Obras e Instalações, no valor de R$ 400.000,00, disponibilizadas pela Câmara Municipal de Vereadores.

Nesse sentido, solicita-se a aprovação do presente projeto de lei.

Anexo o processo administrativo n.º 876/2016.

Atenciosamente,

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: THAIS GODINHO
Em: 18/02/16, às 10:25

Carlos Einar de Mello
Presidente da Câmara de Vereadores
no exercício do cargo de Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Dorivaldo da Silva
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS